



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 060 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 16/02/2024
EDIÇÃO Nº 2862
FLS: 187
ASS. Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) **CELSO MARTIRES ANTUNES** a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e memorando 1.536/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) **CELSO MARTIRES ANTUNES**, a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de **CURSO SUPERIOR**, sendo-lhe concedido avanço para o nível 22 (vinte e dois) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL